



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Lei nº 211/92.


"Declara a Associação dos Produtores Rurais de Santa Luzia do Azul, como de Utilidade Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais, Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada como Utilidade Pública, a Associação dos Produtores Rurais de Santa Luzia do Azul neste Município.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, em 18 de dezembro de 1.992.


Otávio de Araújo
Prefeito Municipal.